

---

**Pedido de esclarecimentos – Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Arraiá do Bem 2026**

---

De Instituto Meta e Verso <contato@metaeverso.org.br>

Data Sex, 27/03/2026 12:25

Para CHAMAMENTO - SER <chamamento.ser@goias.gov.br>

Prezados,

Na qualidade de interessados no Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Arraiá do Bem 2026, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca de pontos técnicos e operacionais do instrumento convocatório, a fim de assegurar a adequada compreensão das obrigações e a correta elaboração da proposta.

**1. Sobre a contratação de shows e atrações (Item 4.2.1, alínea “a” e item 4.3, alínea “i” do Edital, Item 5.1 do TR)**

O edital atribui à OSC a responsabilidade pela contratação da equipe de produção e gestão de shows e atrações, bem como menciona a seleção prévia de artistas. Diante disso, questiona-se:

- a) A contratação dos shows por parte da Secretaria da Retoma deu-se de forma de Cachê Colocado?
- b) Quanto ao ECAD, de quem será a responsabilidade por este pagamento, a Secretaria de Estado da Retomada ou pela OSC selecionada?
- c) Será disponibilizado previamente o **Rider Técnico, Rider de Camarim e Room List** dos artistas, para viabilizar o atendimento das exigências previstas no edital (especialmente itens 4.3, alíneas “e”, “f” e “h”)?

**2. Sobre os camarotes (Item 4.3, alínea “j”)**

O edital prevê a disponibilização de três camarotes, incluindo um para exploração comercial e outro para patrocinadores. Nesse sentido:

- a) O camarote destinado à exploração comercial será estruturado e explorado pela OSC ou será objeto de gestão/contratação direta pela Secretaria da Retomada?
- b) O camarote destinado aos patrocinadores, com dimensão indicada de **105 x 30,60 metros**, está correto? Considerando que o gramado do Estádio Serra Dourada possui aproximadamente 118 x 80 metros, solicita-se a confirmação técnica dessa metragem.

c) A captação de patrocinadores será de responsabilidade da Secretaria da Retomada ou da OSC executora? Em caso de responsabilidade compartilhada, qual será o modelo de divisão e gestão desses ativos?

### **3. Sobre transmissão ao vivo (Item 4.3, alínea “s”)**

a) Os contratos com artistas nacionais contemplam, previamente, autorização para transmissão simultânea e ao vivo do evento?

b) Quais serão os veículos de comunicação envolvidos (TV aberta, fechada, streaming, redes sociais institucionais etc.) e qual o porte estimado dessas transmissões?

c) Haverá diretrizes específicas de captação, geração de sinal e cessão de direitos de imagem que devam ser consideradas na proposta técnica?

### **4. Sobre o Estádio Serra Dourada (Item 2.1 e correlatos)**

Considerando que o Estádio Serra Dourada é administrado pelo Grupo Serra Dourada (Construcap):

a) A reserva do espaço já foi formalizada pelo Estado?

b) Os custos relativos à locação do estádio serão de responsabilidade da Secretaria da Retomada ou deverão ser previstos e arcados pela OSC no âmbito da parceria?

c) Em caso de responsabilidade da OSC, haverá algum instrumento prévio de cessão, parceria institucional ou condições diferenciadas já negociadas?

### **5. Sobre receitas acessórias e exploração econômica do evento**

a) A exploração de receitas como camarotes comerciais, bares, alimentação e ativações de marca será integralmente da OSC ou haverá compartilhamento com o Estado?

b) Existe previsão de diretrizes ou limites para precificação e comercialização desses espaços?

Os esclarecimentos acima são fundamentais para a correta estruturação técnica, financeira e jurídica da proposta, bem como para assegurar aderência integral às diretrizes do edital e à legislação aplicável.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer complementações que se façam necessárias.